

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1291

SÚMULA: Designa componentes da Comissão Especial de Desenvolvimento de Marmealeiro (CEDEM).

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 1030, de 25.04.02, em seu artigo 3º;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Especial de Desenvolvimento de Marmealeiro (CEDEM):

Representantes do Poder Executivo:

Edson Ghettino – RG. 4.070.391-9
Andrei Antônio Acco – RG. 4.761.179 –2/PR
Darnely Antônio Pontes – RG 906.499 – 0/PR

Representante do Poder Legislativo:

Amilto de Oliveira Lima - RG. 1.711.750 – 5/PR.

Representante da Associação Comercial e Industrial de Marmealeiro, (ACIMAR):

Volmir Scolari - RG. 4.602.951 – 8

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga o decreto Nº 1232 e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

2010212001


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal